



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - CRUZEIRO/SP

Resolução CMDCA Nº 10 de 27 de maio de 2021.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança
Adolescente instaura a Comissão de Análise
Técnica.**

Considerando a necessidade de cumprir a Lei n.º13.019/2014 e suas alterações; em seu artigo n.º17, parágrafo 4º e demais legislações correlacionadas, **o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** instaura a Comissão de Análise Técnica que irá acompanhar o cumprimento do Plano de Trabalho contratado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros para compor a Comissão de Análise Técnica:

- 1- Robson André Silva.
- 2- Marco Aurélio Pereira Vicente.
- 3- Luiz Roberto das Neves.

Art. 2º Esta deverá emitir o parecer técnico que será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º A Comissão poderá convidar pessoas com competência técnica da área relacionada ao Plano de Trabalho.

Cruzeiro, 27 de maio de 2021.

Íris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA